

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 309/2024

Ivoti, 13 de novembro de 2024

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Assunto: Solicitação de Inclusão de Programas no PPA 2025 e LDO 2025 para Execução de Calçadas e Incentivo à Recuperação de Imóveis Históricos

Ao cumprimenta-lo cordialmente, o Poder Legislativo de Ivoti, no exercício de sua função representativa, vem, respeitosamente, solicitar a inclusão de <u>dois importantes</u> <u>programas/ações no Plano Plurianual</u> (PPA) 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, a saber:

1. Programa de Execução de Calçadas/Passeios Públicos em Imóveis Públicos:

Este programa visa a execução e manutenção de calçadas e passeios públicos em imóveis de propriedade do município. Destacamos que a iniciativa é fundamental para promover a mobilidade urbana acessível e segura, beneficiando todos os cidadãos, especialmente aqueles com mobilidade reduzida. Além disso, ao implementar essa ação diretamente nos imóveis municipais, o Executivo estará dando exemplo e reforçando o compromisso com a legislação vigente, possibilitando maior cobrança aos proprietários privados quanto ao cumprimento das normas de acessibilidade e manutenção dos passeios públicos.

2. Programa de Incentivo Financeiro para Recuperação de Imóveis Históricos:

Solicitamos ainda a inclusão de um programa de incentivo financeiro, com dotação mínima de R\$ 200.000,00 anuais, direcionado aos proprietários de imóveis inventariados como de interesse histórico. Esses imóveis demandam manutenção específica e técnicas especializadas de restauração, como as utilizadas nas construções de enxaimel, que dependem de mão de obra capacitada e material adequado. Consideramos que, além de valorizar o patrimônio histórico da cidade, esse incentivo contribuirá para a divulgação da nossa história e cultura, proporcionando às gerações futuras o conhecimento de suas origens e fortalecendo a identidade cultural local.

195

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. Programa de Apoio aos Conselhos Municipais:

Solicitamos também a inclusão de um programa ou ação continuada com previsão de recurso mínimo de R\$ 40.000,00 anuais destinado ao fortalecimento dos conselhos municipais e sua estruturação e qualificação. Esses órgãos desempenham uma função essencial na fiscalização da aplicação de recursos públicos e na promoção da participação popular, sendo um pilar da democracia participativa. O recurso proposto visa viabilizar suas atividades e garantir que a população possa exercer seu direito de controle social e de acompanhamento das políticas públicas de forma efetiva.

Dessa forma, a implementação dos programas acima atende a objetivos de grande interesse público e contribui para uma cidade mais inclusiva, segura e consciente de seu patrimônio cultural.

Solicitamos que as demandas aqui apresentadas sejam incluídas nas peças orçamentárias e que sejam priorizadas nas ações de 2025.

Na certeza de sua compreensão quanto à relevância deste pedido e aguardando uma resposta positiva, renovamos nossos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS Presidente do Legislativo